



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 347/GR, de 28 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

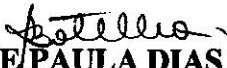
RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora **JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI**, Siape n.º 2297364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 15/2/2018, conforme o Laudo Médico-Pericial n.º 0.027.588/2018 e o Processo n.º 23231.000275.2017-81.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR